



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.078, DE 29 DE AGOSTO DE 2022
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS
PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE - CÂMPUS SÃO PAULO

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO), torna público o presente Edital para seleção de bolsistas, por meio do Programa de Bolsa Discente, para os eventos institucionais do Câmpus São Paulo.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital destina-se à seleção de **2 (duas)** vagas para o projeto indicado no quadro a seguir, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de **2022**.

Projeto	Eventos institucionais do Câmpus São Paulo
Coordenador	Francisco Yastami Nakamoto

1.2. O valor mensal da bolsa será de **R\$400,00** (quatrocentos reais), mediante disponibilidade orçamentária.

1.3. O período de concessão da bolsa será de até **04 meses**.

1.4. A seleção deste Edital possui caráter classificatório de candidatos(as). Portanto, não haverá garantia para a concessão de bolsa a todos(as) os(as) classificados(as), ficando condicionada à disponibilidade orçamentária e recursos financeiros autorizados pelo ordenador financeiro do Câmpus São Paulo.

2. DO PROJETO

2.1. Considera-se, para fins deste Edital:

2.1.1. Projeto: conjunto de atividades específicas que possui finalidade e recursos limitados, visando a interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

2.1.2. Bolsista: estudante regularmente matriculado(a) em curso regular do Câmpus São Paulo, integrante da equipe de execução e beneficiário(a) de uma bolsa-discente pela dedicação ao projeto, mediante assinatura de um termo de compromisso específico.

2.2. O projeto **Eventos Institucionais do Câmpus São Paulo** tem por objetivo planejar, organizar e realizar os eventos institucionais do Câmpus São Paulo do IFSP.

2.3. As atividades do projeto incluem:

- I. cadastramento de avaliadores e de coordenadores / mediadores de sessão;
- II. recebimento de material digital, compactação e adequação para armazenamento no canal do Câmpus São Paulo;
- III. escalonamento das apresentações;
- IV. divulgação do evento;
- V. organização dos ambientes virtuais;
- VI. acompanhamento das sessões para mediação das comunicações e administração do bate-papo;
- VII. finalização das sessões;
- VIII. coleta e registro das informações necessárias para certificação dos participantes;
- IX. elaboração de certificados dos participantes das diferentes modalidades.

3. DO PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE

3.1. O Programa de Bolsa Discente tem por objetivos:

- 3.1.1.** Viabilizar a participação de discentes regularmente matriculados(as) em cursos regulares do IFSP, sob a coordenação de um servidor docente ou técnico-administrativo do IFSP, com titulação mínima de graduação;
- 3.1.2.** Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades que estimulem a práxis pedagógica e que contribuam para a sua formação profissional; e
- 3.1.3.** Possibilitar a elaboração de conhecimentos a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade e propiciando o desenvolvimento social.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. São requisitos para participação no projeto como bolsista:

- 4.1.1.** Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no Câmpus São Paulo do IFSP;
- 4.1.2.** Ter disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais** para atuação no projeto, devendo comprovar compatibilidade entre os horários de atividades acadêmicas do seu curso e atividades deste projeto;
- 4.1.3.** Não possui vínculo empregatício ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa;
- 4.1.4.** Não acumular esta bolsa com outra, de quaisquer modalidades (ensino, pesquisa, extensão, residência pedagógica, etc);
- 4.1.5.** Não ter pendências documentais ou de prestação de contas de anos anteriores, no programa de bolsa-discente ou outras modalidades do IFSP;
- 4.1.6.** Participar do processo seletivo organizado pelo coordenador do projeto;
- 4.1.7.** Possuir habilidades e conhecimentos de planejamento, organização e realização de eventos, facilidade de relacionamento interpessoal, comunicabilidade, criatividade e proatividade na solução de imprevistos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O prazo das inscrições será da data de publicação deste edital **até às 23h59 de 08/09/2022.**

5.2. As inscrições serão feitas por meio do e-mail cfo.spo@ifsp.edu.br, contendo o nome do(a) aluno(a), prontuário, curso, preferência de horário para entrevista e telefone para contato.

5.3. A inscrição do(a) aluno(a) indica um compromisso tácito em aceitar as condições estabelecidas neste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção com entrevista será realizado unicamente no dia **09/09/2022**.

6.2. As entrevistas serão feitas pelo coordenador do projeto de forma presencial, mediante manifestação de preferência dos(as) candidatos(as), **nos horários: 10h00, 13h00 e 16h00**.

6.3. Caberá ao coordenador do projeto realizar a classificação e/ou desclassificação dos(as) candidatos(as), observando o cumprimento do edital e o atendimento dos requisitos específicos exigidos para participação no projeto como bolsista ou voluntário(a), observando inclusive o item 1.4. deste edital.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado da classificação será divulgado pelo coordenador do projeto em **10/09/2022** e disponibilizado no site do Câmpus São Paulo.

7.2. Caberá ao coordenador do projeto comunicar aos(às) alunos(as) classificados(as), dentro do número de vagas disponíveis (item 1.1.) sua aprovação como bolsistas no projeto, as determinações para entrega de documentação obrigatória, a data de início das atividades e demais orientações específicas do projeto.

8. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Inscrições	Até 08/09/2022
Seleção	09/09/2022
Resultado da seleção	10/09/2022
Reunião com bolsistas	12/09/2022
Início do projeto	13/09/2022

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos no presente edital serão resolvidas pela Direção Geral em conjunto com a Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação do Câmpus São Paulo.

São Paulo, 29 de agosto de 2022.


ALBERTO AKIO SHIGA
Diretor Geral
Câmpus São Paulo - IFSP